Juizo Munici
cipal — 1848 — Fls

Da Villa de San José. Escr. Passos.

Autos de inventario e par-
tilha amigavel entre
Joaquina Rosa de Jesus, e
os filhos, e genros todos ma-
iores, por falecimento de seu
marido, pai, e sogro Tenen-
te José da Silva.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito
centos e quarenta e oito aos cin- N. 10
co dias do mez de Dezembro de
dito anno, nesta Villa de San
José Comarca do Sul da Provin-
cia de Santa Catharina, em
meu Cartorio autorei a peti-
ção de Joaquina Rosa de Jesus
Viuva de Tenente José da Silva,
hia publica forma do Testa-
mento delle, descripção e
avaliação dos bens, e partil-
ha amigavel, entre ella, e
seus filhos, e genros feita dos
bens do seu Casal, por falleci-
mento do dito seu marido

unarido, pai, e logro Duarte
José da Silva; que tudo adiante
se segue, para effeito de seguir
seus termos, em virtude do des-
pacho proferido em dita
petição pelo Juiz Municipal
Supplente Cidadão João
Francisco de Souza, do que
para constar faço este auto
cão. Eu Joaquim Francisco
d'Assis Nelson, Escrivão que
o escrevi

Sendo estas partilhas dignas de
todo provimento visto ter havido
o 2º art.º 14 do Regulamento de
30 de Julho de 1850, e estando
seu procedido por sentenças
entraram na folha 8 verso,
contra o que dispõem o 5º §
Alvará de 2 de Set.º de 1811,
e o art.º 15 do dito Regulam.to
por isso que as contas do respec-
tivo testamento já foram tomadas,
cumpra-me o S.º para dahar-
me da responsabilidade q.
a folha recahirme, dará
ao conhecimento de S. Sª esta falta,
e a fim de q.
de Sua providencia dê p.ª q.
a Fazenda Publica não haja
lesão dar. Sem fim

Illmo Snr. Juiz Municipal

Diz Joaquina Rosa de Jesus, viuva de Duarte José de Sibo, que tendo ella e todos os seus filhos, e Genros feito a partilha amigavel dos bens do seu Casal, em razão de não haver nelle herdeiros Orphãos, e isso a offerece aqui junta, e requer á V.S. se sirva julgal-a por Sentença, afim de q. tenha seu inteiro vigor, pede q. f.

A. termos a que torne conclusa,
diga o termos. Villa de P. de V.S. seja servido assim
Set.ro 4 de Outub.o de 1842 e do seu Cartorio lhe mandou q. seja
p.r isso authorisada.

Sargado

R. M.ce

Por Mce Mai Joaq.na Rosa de Jesus
Fran.co Duarte Sa

Publica forma

Folhas Sinco = Fouzes = Jorges
Maria Jozé = Em Nome
da Santissima Trindade
Padre, Filho, e Espirito Santo,
tres pessoas distintas e hum só
Deos Verdadeiro em que creem eu
Duarte Jozé da Silva Leal
e Verdadeiramente Creio como
fiel Christão, em cuja fé tenho
vivido e protesto viver. Deter-
minei fazer o meu testamento
e ultimo aço pella maneira seguin-
te = Primeiramente encommen-
do a minha alma a Deos Nos-
so Senhor a quem peço e rogo
pela sua May Maria Santissi-
ma intercedão por ella gozan-
do desta Vida mundo-passada a Gloria
que dos bem aventurados prova
que foi Criada. Declaro que
sou natural desta Provincia,
filho legitimo de Antonio
Jozé Pacheco, e de Maria da
Encarnação, ambos já falleci-
dos; e que sou Casado com Joa-
quina Roza de Jesus, de cujo ma-
trimonio tenho nove filhos,
quatro Machos e cinco Femeas
que são os meus legitimos her-
deiros. Nomeio para meus
testamenteiros aos meus filhos
Francisco Duarte Silva = Duarte

Durante José da Silva, e Felis-
bino Durante da Silva, aos quaes
peço queirão aceitar a minha
testamentaria e Cumprir as
minhas disposições, para o
que os hei por abonados em
Juizo e fora delle, e os Constituo
procuradores em Causa propria.
Declaro que da minha terça
disponho pela forma seguin-
te. Deixo de esmolla a Santa
Casa da Caridade dos pobres
a quantia de quarenta mil
reis, ao Patriarcha Sam Fran-
cisco, de quem sou irmão a
quantia de quarenta mil
reis. Quero o meu testamen-
teiro no dia do meu enterro dê
de esmolla a quantia de
trinta quatro mil reis, repar-
tidos por doze homens, e doze
mulheres, todos pobres, a saber
a cada hum dos homens
a quantia que lhe parecer.
Quero que o meu testamenteiro
no dia do Santissimo Sacra-
mento, Compre cera nova no
Altar Mór a cera que for pre-
ciza para seu ornato Como-
he do Costume. Quero que
o meu testamenteiro para as
minhas disposições tire da
minha terça a quantia de
trezentos mil reis, e que Estas
desta quantia Repartirá dando

donzela de esmolla a pobres mais necessitados com preferencia a dejandos, dejos, e vontade, accordo huma a quantia que for bastante até não serem menos de mil e duzentos reis. Declara o que sua vontade he que a terceira parte dos juros da minha terça, depois deliberada delles a dita quantia de duzentos mil reis seja repartida com igualdade por todos os meus filhos herdeiros. Declara que de dia alguma hum mais pobre necessitado a bouja do meu leito, para vestir-se. Declara que o meu filho Felisbino Duarte Silva deve ao meu casal a quantia de duzentos mil reis, da geral será levada em conta na terça legitima a quantia de cem mil reis. Declara que a minha filha Lauriana Rosa deve ao meu casal a quantia de cento e dous mil e quatro centos reis, da geral será levada em conta na sua legitima a quantia de cincoenta hum mil e oitocentos reis. Declara que a minha filha Maria Joaquina deve ao meu casal a quantia de cento e dous mil e quatro centos reis, da geral será levada em conta na sua legitima a quantia de cincoenta hum mil e oit-

e duzentos reis. Declara que a minha filha Joaquina deve ao meu Casal a quantia de Cento e Vinte oito mil reis, da qual será levada em Conta na sua legitima a quantia de Sessenta e quatro mil reis. Declara que o minha filha Francisca deve ao meu Casal a quantia de Cento e Cincoenta mil reis, da qual será levada em Conta na sua legitima a quantia de Sessenta e cinco mil reis. Declara que o meu filho Donato Jose da Silva deve ao Casal meu a quantia Cento e dez mil reis, da qual será levada em Conta na sua legitima a quantia de Cincoenta e cinco mil reis. Declara que o meu filho Jose Donato da Silva deve ao meu Casal a quantia de Vinte mil reis, que será levada em Conta na sua legitima. Declara que o meu filho Francisco Donato Silva, deve ao meu Casal a quantia de Cento e dezoito mil e quatro Centos reis, da qual será levada em Conta na sua legitima a quantia de Cincoenta e hum mil e duzentos reis. Declara que a minha filha Anna deve ao meu Casal a quantia

aquarenta de Noventa hum
mil e Oito Centos Reis, dos quaes
será levada em Conta na dita
Legitima a quarentia de qua-
renta mil diga quarenta
e Cinco mil e oito centos Reis.

Eporo esta forma hei por
findo este meu testamento
e ultima Vontade que por
não saber escrever o mandei
fazer, e assignar a meu rogo
pelo Tabellião Joaquim Fran-
cisco de Assis e Passos, que
delle fez de este escripto ma-
dar, e pelo achar Como o dito
e Determinou Vontade; Rogo as
Justiças deste Districto o façam
cumprir e guardar Como nelle
se Contem e declara. Feito
nesta Villa de São José aos
Corte de Janeiro de mil oito
centos quarenta hum Eu
Como este escrevi, e assigno a
rogo do Testador Duarte Jose
da Silva, por mandado
deste Joaquim Francisco
de Assis e Passos = Approva-
ção = Saibão quantos este
publico instrumento de
approvação de testamento
e ultima Vontade virem,
que no Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito Centos e quarenta
hum aos Corte dias do Mez

Approvação

Jonez de Junho do dito anno
nesta Villa de São José, em Caza
do Devoto José da Silva e Conde
ou Tabellião Vim ou dou Juramen-
mado, e sendo este ahi presente
reconhecida de mim pelo pro-
prio de que dou fé, e para elle
estando de sento, juramento de fé,
em Deus Juramento jurou e entes-
dimento segundo ao meu
parecer pelas perguntas que
lhe fiz e Respostas ou Cartas dadas
que me deu em presença das
testemunhas adiante no-
meadas e assignadas dou
dizer para ao Testamento mão
me parão dadas então tive fa-
lhos inteiros de perfeito exercip
tos em tres Cadernos e direito
linhas, no fim das quaes
principiei este instrumento
dizendo-me Como elles que
era seu Solemne testamento
e ultima Vontade que per
não saber escrever o Mandou e
fazer, e assignar a seu Rogo pe-
mim Tabellião, que disperio de
ele escripto-lho li, e pelo-achou
como aditou em tudo a sua
Vontade e Conforme no mes-
mo tem e diga disposto tem
que sua de Cumprirse e gor
dardo se Como nelle se Con
tem e declara, e Rogou ao
Justiças deste Imperio Me

D

Lhe fizessem dar inteiro Cum-
primento, e que eu Tabellião
o aceptasse para a sua Validi-
dade, o que tudo acceitei esta Carta
emmenda da palavra, diga
na primeira linha da oitta-
ma Vaba da segunda Lau-
da, duas entrelinhas, emenda,
e Borrão, nem Cousa que vol-
vida faça e numerei Rubri-
quei aceptei, e aceptou quan-
to em direito me hei prometti-
do por bem cobrigação de
meu Officio, de que faço este
instrumento que sendo lido
ao Testador o Ratificou e assig-
nou a dem loga por não saber
escrever Manoel Joaquim
Teixeira, sendo testemunhas
presentes o Alferes Manoel
Vieira da Rosa, Cautano Jo-
se de Sousa, o Alferes Fran-
cisco da Silva Ramos, Ma-
noel José Dias e Joaquim
Duarte da Silva todos livres
e maiores de que dou fé ser-
em reconhecidos de Primei
Joaquim Francisco de Assis
e Passos, Tabellião que o escrivi
e assignei em publico e raso=
Estava o Signal publico - Em
fé de Verdade - Joaquim Fran-
cisco de Assis e Passos = Ime-
go do Testador Duarte Jose
da Silva, por Mandado do

Manoel do Couto Manoel de
Joaquina Teixeira = Manoel de
Vieira da Roza = Francisco
da Silva Ramos = Caetano
Jose de Souza = Manoel Jose
Dias = Joaquim Duarte
da Silva = Testamento de
Duarte Jose da Silva, aprese-
tado - fechado Cozido e Lacra-
do na forma da estilo - nesta
Villa de São Jozé aos Vinte de
Junho de mil oito Centos qua-
renta Annos = Joaquim Fa-
bellião Joaquim Francisco
de Assis e Passos. Lavre-se
termo de abertura e faça-se-me
Conclusos. Villa de São Jose
quinta feira de Setembro de
mil oito Centos quarenta e
sete = Termo. Termo de aber-
tura = Aos quatorze dias
do mez de Setembro de mil
oito Centos quarenta sete an-
nos, nesta Villa de São Jose
Comarca do Sul da Provin-
cia de Santa Catharina
em Casas de Residencia do
Juiz Municipal e dos Or-
fãos Supplente o Tenente
João Francisco de Souza, on-
de eu Escrivão Vim, e ahi
por elle Juiz foi aberto apre-
sente Testamento que lhes
foi apresentado por Joaquim
Xavier Neves Junior, fazendo

Termo

fechado cozido e lacrado na
forma do estilo, e deste termo
o Juiz a fizesse Conclusa; e para
Constar mandou fazer este
termo que assignou com
a parte apresentante. Eu
Francisco Xavier de Oliveira
Gamara Escrivão que o escre
vy. Souza — Joaquim Xa
vier Neves Junior — Do Con- Do Conclusão
clusão — Elogo no mesmo
dia mes e anno supra de
claro acto faço este Testamen
to Conclusa ao dito Juiz
Municipal e dos Orfãos
Supplente e Vereador João
Francisco de Souza. E para
Constar faço este termo
Eu Francisco Xavier de Olivei
ra Gamara, Escrivão o escrevi =
Conclusa — Apresentado
na respectiva Collectoria, com
pra-se e registe-se pelos
que lhe vem Arrebatado em
prejuizo da fazenda. Notifi
que-se o apresentante Testamen
teiro para dizer de acceita
a testamentaria. Villa
de São Jose quatorze de Setem
bro de mil oito centos qua
renta sete — Souza — Data.
Aos quatorze dias do mez de
Setembro de mil oito centos qua
renta sete annos, nesta
Villa de São Jose Comarca

Comarca do Sul da Provin-
cia de Santa Catharina em
Casas de Residencia do Juiz
Municipal e dos Orfãos dela
presente o Cidadão João Fran-
cisco de Moura, a Rogo do Es-
crivão adiante nomeado Vim,
e achei presente João Manoel da-
do este Testamento Cuja dis-
posição passará, e para Con-
star faço este termo. Eu Fran-
cisco Xavier de Oliveira Cama-
ra Escrivão que escrevi — Cer-
tifico eu Escrivão que recebi
para o primeiro Testamen-
teiro o Tenente Coronel Fran-
cisco Duarte Silva para dizer
se aceitava a nomeação ata
testamentaria, a qual despon-
deo-me que Sim Com o jura-
mento de bem a servir, de
que dou fé. Villa da São
Jose dezoito de Setembro de
mil oito Centos quarenta
e sete — Francisco Xavier
de Oliveira Camara. Termo
de aceite — Aos dezoito dias
do mez de Setembro de
mil oito Centos quarenta
e sete Annos, nesta Villa de
São Jose Comarca do Sul
da Provincia de Santa Ca-
tharina em meo Cartorio
Comparecen perante o Tenen-
te Coronel Francisco Duar-

Termo d'aceite

Francisco Duarte Leite, primeiro Testamenteiro nomeado no presente Testamento, que aceitou o seu encargo, e lhe foi dado juramento, e assim disse aceitava o encargo deste Testamento, e da obrigação de dar boa conta, no tempo da Lei, pelo que protestava fazer inventario. E do Compromisso mandou fazer este assento, que assignou com o Juramentado. Eu Francisco Pereira de Oliveira Barreto, Escrivão que escrevi = Francisco Duarte Leite = Registado a folhas trinta e dois Livro segundo do Registo de Testamento. São Joze dito de cima = Custava o Sello = trezentos oitenta e dois centos reis. Sam cem reis. Sello de São Jose em dezoito de Setembro de mil oito centos quarenta e sete = Guimarães. Trezentos quarenta reis = Registado a folhas duzentos do Livro primeiro de Testamentos e Legados deste Destricto = Sello de São Jose, trinta de Setembro de mil oito centos quarenta e sete = O Escrivão = Paiva = Registado a folhas [illegible] do Livro segundo do Registo

Registo do Testamento. São
Jozé Oito de Outubro de mil
oito Centos e quarenta e sete =
Camara. Conta = Termo
e hida f[olh]as = dezentos vin-
te Cinco = Rasa e intutlo-
cutorio = duzentos trinta e
quatro = Notificação e
termo de aceito = quinhentos
e Cincoenta = Registo = mil
duzentos e oitenta = Ao Ju-
iz d'abertura = Oito Centos
e Vinte = Conta = trezentos =
Somma trez mil trezentos e
nove = Silva. Não hão
mais nem Ruinas de Conti-
N.13 96 nhar no dito testamento
do qual aqui bem efielmente
fiz extrahir o presente publi-
R[éis] nove centos e ca forma do proprio ao qual
setenta R[éis] me reporto em mão da prezta
Desterro 23 de apresentante que por estar
Nov[em]b[r]o de 1848 Conforme e Conferido a as-
Cidade signei em publico raso, nesta
Mend[es] Cidade do Desterro Capital
da Provincia de Santa Ca-
tharina, aos dezessete
de Novembro de mil oito
Centos quarenta e oito. Eu
José Antonio d'Sousa Fon...,
Tabellião que a subscrevi, con-
fe[ri] e assignei em publico
e raso.

Em t[estemunh]o de ver[da]de

Tab[ellião] José Antonio d'Sousa Fon...

Nós abaixo assignados, Joaquina Rosa de Jesus viuva de Manoel José das Dores, e seus filhos e genros, declaramos q. nos achamos convencionados de fazermos o inventario e partilhas dos bens do casal em que fomos casados amigavelmente entre nós, como nos he permitido pela Lei em vigor. E isto fazemos o inventario, avaliação e partilha, com attenção as disposições testamentarias do falecido, pela maneira seguinte.

Discripção e avaliação dos bens

164 Braças de terras no citio da Lagoa	9$000	1.476$000
38 D.as no citio da Santa Anna das terras de Manoel d'Avilla	9$000	342$000
24 D.as no mesmo citio entre as de Antonio Joze	2$000	48$000
102 D.as na roça chamada Jaguara	9$000	918$000
88 D.as na roça	2$000	176$000
258 D.as no citio da Varzea avaliadas a	7$000	1.809$500
Huma morada de casa na V.a do Jaz		1.600$000
Pedro Benedito		800$000
D. Miguel		600$000
D. Jacinto		700$000
D. Domingos		200$000
D. Filipe		300$000
D. João pardo		300$000
D. Vicente		500$000
D. Ricardo cristo		500$000
Rita Maria		180$000
D. Juliana		700$000
D. Alexandra		350$000
Parda Romana e filho Ricardo		850$000
D. Genoveva		800$000
D. Constancia		750$000
Continua		14.299$500

Vem Avesso ... 14.299$500

1 Canoa grande ... " 80$000
2 Forchões de cobre ... " 20$000
1 Junta de Bois ... " 90$000
1 Dita de Novilhos ... " 40$000
1 Novilho pequeno ... " 10$000
1 Novilho ... " 15$000
1 Dito peq.a ... " 10$000
3 Vacas - 32$ - 16$ - 32$ ... " 80$000
2 Cavalos ... " 19$200

Dividas Activas

Franc.o Thomaz Cabreo ... 180$000
Vicente Ant.o Ferr.a ... 200$000
Joaq.m Franc.o Vieira ... 665$300
Bartholomeu Martins ... 360$000
Joaq.m Duarte Sá ... 250$000
Franc.o Martins da Rocha ... 51$200 1.666$500

Summa ... 16.380$200

Dividas Colactas

Do Herdeiro Felisbino	200$000	100$000	
Da Anna	636$800	318$400	
Do José	28$000	14$000	
Da Thereza	150$000	75$000	
Da Izidora	128$000	64$000	
Da Franc.a	102$400	51$200	
Da Maria	102$400	51$200	
Da Lauinda	102$400	51$200	
Do Duarte	110$000	55$000	
		Rs 476$000	

Por esta forma houvemos estas avalia-
ções por bem feitas, e sob o juramento, do que
por constar fizemos o presente que assignamos
Aldeia 29 de Novembro de 1868

Pela inventariante Joaq.na Rosa de Jesus
Franc.o Duarte Sá
Por cabeleira e a rogo de Izidora
Joaquim d'Avila

Alogo de José Duarte da Silva

Joaquina d'Abreu

Por Cabeça de viuva viuvo

Laureano Caitano da Silva

João Franco de Oliveira

Por Cabeça de minha Mulher Maria

Joaquina dos Sos João Custodio Gomes Filho

A Rogo de Meu Cunhado Felisbino Duarte da Silva

João Custodio Gomes Filho

A Rogo de Meu Cunhado Luiz José dos Sos Por

Cabeça de seus Filhos, = por Meu Cunhado

Fran.co Thomaz Cabeça por Cabeça de sua

Mulher Fran.ca = João Custodio Gomes Filho

Duarte José da Silva

Fran.co Duarte Sa

Partilha —

Somamos todos os bens descritos na verba

do cabeçal importar o Monte mor na

quantia de Rs. ——— 16.380$20

Achamos, que dividido o Monte mor em duas

partes iguais, fica a meiação de uma cabeça de

casal aquantia de ... 8.190$100

Achamos que a meiação do falecido, inclu-

ir as mais colações dos Herd.s declara-

na inventario importar em Rs ——— 8.966$100

Disposições Testamentarias e

Deixas pa conta do Testamento —

Achão importar as disposições testamentarias

em

e as despezas para conta do testamento na quan-
tia . . . . . 320$000

Achamos mais que de dita esta quan-
tia da Missa definido, ficou liquido p.ª se
repartir pelos nove herdeiros ag.ta a 8$ 864$100

Achamos mais deve tocar a cada hum
dos herdeiros, da sua legitima e remanentes
da terça ag.ta a 10$ 960$677

E por esta forma hauemos esta conta
p.ª bem feita p.ª na forma della se fazer as re-
spectivas adjudicações de bens, e assignamos.

Por Mr. Mariz = Fran.co Duarte da
Por cabeça de minha Mulher
João Custodio da Sylva Ferreira
A Rogo de Mary Coutinho Fran.co Thomaz
Pacheco = Luiz J.e de Sá
João Custodio da Sylva Ferreira
Duarte José da Silva
Por cabeça de minha mulher
José Fran.co de Sá
Por cabeça de minha mulher
Joaquim d'Abreu
Por José Duarte de Sá, Felisbino Duarte
José Duarte de Sá
Silva Joaquim d'Abreu
Fran.co Duarte de Sá

Pagamento a Mariana da
Viuva inventariante Joaquina
na Feira de Povoa de Lanhoso
de Rs 8$190$100

Da quantia de Nº ——— 8:190$100

80 Braças de terras no citio denominado
confrontando S. Leste com a herd.ª
Lauriano e pelo Este com outros P.
Poente ..... 9$000 ——— 720$000
102 Braças d.as no citio denominado
Japira ——— 900 ——— 918$000
50 Braças d.as no citio ao sul do dito
de Anizio na extrema do
Este ——— 700 ——— 350$000
Metade da casa da V.va de S.J.e ——— 800$000
O Escravo Benedito ——— 800$000
D.o Miguel ——— 600$000
D.o Quinto ——— 700$000
Rita Mucanda ——— 350$000
D.a Maria ——— 180$000
Barda Genoveva ——— 800$000
D.a Constancia ——— 750$000
1 Casa grande ——— 80$000
1 Junta de Boi ——— 90$000
1 D.a de Novilho ——— 40$000
2 Vacas = formosa 32$000 Raminha 16$000 ——— 48$000
2 Novilhas ——— 25$000
1 Novilho peq.o ——— 10$000
2 Forno de Cobre ——— 70$000
2 Cavallos ——— 12$200
Metade das dividas activas ——— 833$250
Da reposição desta f.a Anno ——— 6$650 8:190$100

Pagam.to as disposições testamentarias e despezas da conta do testamento ——— 320$000

O padre João ——— 300$000
Da reposição de hum.a Escr.o ——— 20$000 320$000

Legitima ao herdeiro Felisbino =

O Escravo Filipe ——— 300$000
No valor da Casa da Rua de S. J.e ——— 88$888
Nas dividas ——— 92$583
Sua Meia colação ——— 500$000
981$471

Repoem a sua Irmã Izidrina ——— 201$794 960$677

Legitima da herd.a Anna =

O Escravo Vicente ——— 500$000
No Valor da Casa da Rua de S. J.e ——— 88$888
Sua Meia colação ——— 318$600
Nas dividas ——— 92$583
999$871

Repoem a sua Mai — 6:650$ 39$194
Dem à sua Irmã Fran.ca — 32:544$ ——— " 960$677

Legitima do herd.o José =

No Valor da parda Thomazia e dos Thomazinhos — 425$000
6 Braças de terras no citio da Fazenda, confrontando pelo leste com terras de Herminia d'Avilla e pelo Este com sua Irmã Fran.ca ——— 900$ — 58$500
5 D.as D.as no citio da fonte na beira do pantano, confrontando pelo leste com sua Irmã Duarte — 900$ — 45$000
3 D.as D.as de menor valor, no pantano, confrontando pelo leste com Ant.o José 24 — 6$000
11 D.as D.as no citio da Cova, estremando pelo leste com herd.s de Manoelino J.e 24$ 22$000
31 D.as D.as no Serrito ao sul do D.o Ribeirão nova, estremando pelo leste com Fran.co das.o ——— 21$ 21$000
No Valor da Casa da Rua de S. J.e ——— 88$888
Nas dividas ——— 92$583
Sua meia colação ——— 100$000
964$971

Repoem a sua Irmã Lauriana 300$
Dem a sua Irmã Izidrina 912$
Dem a sua Irmã Fran.ca 38$ ——— 41$294 960$677

Legitima a herdeira Thom.

Do Cordeo Domingos ——— 200$000

6 e Braças de terras no citio de vivenda
ao Este das terras de seus Irmãos
José ——— 9$000 ——— 58$500

5 D.as nos citios da fonte, situadas
do pelo leste com seu Irmão
José ——— 9$000 ——— 45$000

3 D.as de terras no citio do ponte
no, situadas pelo leste com
seu Irmão José ——— 2$000 ——— 6$000

17 D.as de terras nos citios de cima da Ita
das de seu Irmão José ——— 2$000 ——— 34$000

40 e 2 D.as de terras no citio de baixo ao
Sul do Rio ao Este das ditas
Irmãos José ——— 9$000 ——— 283$500

No Valor das casas nas de José ——— 88$838

Nas dividas ——— 92$583

Sua Mãe Thomazia ——— 75$000

Maria Molata ——— 32$000

Da reposição de seu Irmão Thomé ——— 32$566

Dita de seu Irmão Maria ——— 4$996

Dita de seu Irmão Duarte ——— 14$796

Dita de seu Irmão Matheus ——— 5$496

Dita de seu Irmão José ——— 138$960$674

Legitima de Herdeira Thereza

No Valor de Escrava Juliana ——— 350$000

No Valor da casa de Villa ——— 88$838

6 e Braças de terras no citio de vivenda
ao Este das terras de seus Irmãos
Thomé ——— 9$000 ——— 58$500

5 D.as de terras no citio da fonte ao Este 9$ ——— 45$000

6 D.as de terras na Ilha do pantano, estre-
mando pelo leste com seu Irmão R.to 4$ ——— 12$000

16 D.as de terras no citio da Cruz ao Este 2$ ——— 32$000

586$388

A herdeira Leprina = Vem de
mandado ——— 586$388
28 Braças de terras no citio do Arrichu ao
Sul do Rio, entestando pelo Este com
Sua Irmã Fran.ca — Foro — 196$000
Nas dividas ——— 92$583
Sua meia estação ——— 64$000
Da Reprezentação de Sua Irmã Felisbina — 20$794
Idem de Sua Irmã Jose ——— 1912 ,960$677
——— Legitima da herdeira Fran.ca —
No Valor da Escravidade ——— 88$888
35 1/2 Braças de terras nos citios de sima
da, entestando pelo Este com terras
de Sua Irmã Leprina —— 9$ —— 319$500
14 Br.as d.e no citio da fonte ao Este
das ditas de Sua Irmã Leprina — 9$ — 126$000
3 Br.as d.e na beira do pantano
ao Este das de Sua Irmã Lepr.a 2$ — 6$000
11 Br.as d.e no citio da cova, entestando
pelo Leste com terras de Sua
Irmã Leprina ——— 2$ — 22$000
40 Br.as d.e no citio de Arrichu ao
Sul do Rio com nome, ao
Este das ditas de Sua Irmã Lepr.a 7$ — 280$000
Nas Dividas ——— 92$583
Sua meia estação ——— 32$000
986$071
Reprompt.as despezas da Terça 28$000
Dem a Sua Irmã Fran.ca — 57$694 ——— 25$694 ,960$677
——— Legitima da Herdr.a de Maria —
No Valor da preta Juliana — 350$000
8 1/2 Braças de terra no citio de Arrichu
ao ao Este das de Sua Irmão Fr.co 9$ 76$500
4 1/2 Br.as d.e no citio da fonte ao
Este das de Sua Irmão Fr.co — 9$ — 40$500
3 Br.as d.e na beira do pantano
ao Este das de Sua Irmã Fr.co 2$ — 6$000
11 Br.as d.e no cova Sua Irmã Fr.co 2$ — 22$000
Segue 493$000

Aturdr.ª Maria tem Sommando 495$000

34 Bracas de terras no citio de Sirinha
ao Sul dobs. ao lote da defunta Fr.ca 7$ — 238$000
No Valor da Casa da Villa — — 88$888
Nas dividas — — 92$583
Sua Meia Colação — — 51$200
Repoem a Sua Irmã Fran.ca — — 44$994 960$677

Legitima a herdeira Lauriana

O Chão Ricardo — — 500$000
No Valor da Casa da Dt.a de S.ta — 88$888
6 Bracas de terras no citio da Sirinha estremadas pelo leste com terras de Sua Irmã Maria, pelo Este com terras de Sua Mai — 9$ — 58$500
4 Dr.as D.as no citio da fonte ao Este das de Sua Irmã Maria — 9$ — 40$500
3 Dr.as D.as nebrina dopiantam das Sor. 2$00 — 6$000
11 Dr.as D.as no citio da cova Sua Irm. 2$00 — 22$000
16 Dr.as D.as no citio ao Sul do Rio d'Arinha — Sua Irm. 7$ — 98$000
Nas dividas — — 92$583
Sua Meia colação — — 51$200
Da Reposição de Sua Irmã José — — 31$000 960$677

Legitima ao herdr.º Ovidio

No Valor da Casada Thomazia e Sr.ta Tavares — 425$000
16 Bracas de terras no citio da Sirinha na estrema do Este do dito citio 9$000 144$000
3 Dr.as D.as de mandioca na Casa da Plantação confrontando pelo leste com terras de Sua Irmã Lauriana pelo Este com Sua Irmã J.a 2$ — 6$000
11 Dr.as D.as no citio da cova, estremando pelo Este com Ant.o Joa.o — 2$ — 22$000
21 Dr.as D.as no citio acima do Rio, ao Este das de Sua Irmã Lauriana 7$ — 147$000
No Valor da Casa da Dt.a de S.ta — — 88$888
Nas dividas — — 92$583
Sua Meia colação — — 51$200
Repoem a Sua Irmã Fran.ca — — 44$994 960$677

Por esta forma havemos esta
partilha por bem feita, e
que como tal gueremos
seja julgada
por sentença, protestando
reclamarmos em Juizo ou fora delle.
E nos assignamos.
Por minha Mãi = Thereza Maria de Jesus
Por cabeça de sua mãi
Joaquim d'Avilla
A rogo das ditas cunhadas Felicia
Maria de Jesus e Luiza Joze da Sa
Joaquim d'Avilla
Por Cabeça de minha mulher
João Fran.co Pelliçã
Maria Luiz da Silva
Por Cabeça de minha mulher
João Cardozo Pereira
A rogo de minha cunhada Joa Maria
João Cardozo Pereira
Por Cabeça de minha mulher
Fran.co Duarte
A rogo de minha cunhada Fran.co Thom.e Pedro
João Cardozo Pereira
Sello
800 R.s
N.o 5341
Pg.o Vito Castro Reis Villa de Jacuhy
em 4 de Dezembro de 1848

Termo que entre si fazem
o inventariante cabeça de
casal Joaquina Rosa de Je-
sus, e seus filhos e herdei-
ros, de estarem pela partilha ami-
gavel

Aos doze dias do mez de Janeiro de
mil oito centos e quarenta e nove
annos, nesta Villa de Sam José, em
meo Cartorio compareceráõ pre-
sentes Joaquina Rosa de Jesus,
viuva cabeça de casal e seus fi-
lhos e herdeiros do falleci-
do Duarte José da Silva, e per-
lhes uniformemente me foi dito,
que tendo elles cabeça de casal
herdeiros legitimos maiores de
vinte hum annos entre si feito
amigavel composição de parti
lhas de todos os bens que ficáraõ
por fallecimento do dito seu ma-
rido, pai, e sogro, se acharáõ in-
teirados do que lhes tocou pelo
dito fallecimento sem entre elles
haver duvida; por isso sugeita
ráõ-se a partilha a fim feita
e escabada, e querião que esta
como se judicialmente ella fos-
se feita, e não tinhaõ duvida
que se julgue por sentença pa-
ra sua validade, e que pro-

e que protestavão se não vecla-
marem em tempo algum. De-
como assim o disserão assignárão
o presente termo. Eu Joaquim
Francisco d'Assis Lopes, Escrivão
que o escrevi

A rogo da Inventariante Joaq.na
Roza de Jesus, e seus filhos
Fr.co Duarte Sá